

SAQUAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO

E. 13 / 12 / 90

N.º

Jornal da Região

L E I

N.º 29/90

Dispõe sobre a estrutura básica técnico-administrativa e pedagógica do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PADRE MANUEL, para a implantação do ensino de 2º grau neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica criada a estrutura básica técnico-administrativa e pedagógica do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, visando a implantação do ensino de 2º grau, obedecidas as disposições da presente Lei.
- Art. 2º - Ficam criados os órgãos técnicos-administrativos, pedagógicos e operacionais da estrutura básica, bem como os cargos' comissionados de direção e assessoramento superiores necessários, conforme o Anexo "I" desta Lei, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto as atribuições e atividades de cada órgão, no prazo máximo de trinta dias da publicação desta Lei.
- Art. 3º - São órgãos integrantes da estrutura ora instituída os seguintes:
- 1- Diretoria Geral
 - 2- Diretoria Adjunta
 - 3- Divisão de Coordenação de Turnos
 - 4- Divisão de orientação Educacional
 - 5- Divisão de Orientação Pedagógica
 - 6- Divisão de Secretaria
 - 7- Setor de conservação de Bens Patrimoniais
 - 8- Setor de Supervisão de Merenda Escolar
- Art. 4º - As despesas com a implantação da estrutura básica objeto desta lei, serão atendidas com os recursos das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da data da efetiva implantação do ensino de 2º grau no referido estabelecimento de ensino.
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, de . de 1990

CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SAQUAREMA

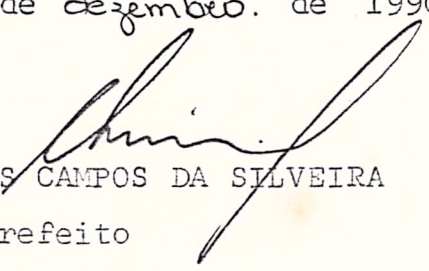
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 29/90

A N E X O " I "

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor Geral	DAS-1
01	Diretor Adjunto	DAS-2
03	Diretor Divisão Coord. Turnos	DAS-2
01	Diretor Divisão Orient. Educ.	DAS-2
03	Diretor Divisão Orient. Pedag	DAS-2
02	Diretor de Secretaria	DAS-2
02	Chefe de Setor	DAS-3

Saquarema, 03 de dezembro. de 1990


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
prefeito